



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2024

A Gestora Pública Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos automáticos de diferentes modelos, como também encadernação de documentos em folha tamanho A4, para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia/GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa 36.680.224 YAN DA SILVA CRUZ, inscrita no CNPJ nº 35.680.224/0001-76, com sede na Rua Dirceu Mendonça, 358, Qd. 05, Lt. 11A, Sala 4, Centro, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, neste ato representada pelo proprietário Yan da Silva Cruz, portador da carteira de identidade nº 7419778 PC-GO, inscrito no CPF nº 077.672.331-62, no valor total de R\$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	CARIMBO AUTOMATICO C20	20 UND	36.680.224 YAN DA SILVA CRUZ	R\$ 35,00	R\$ 700,00
02	CARIMBO AUTOMATICO C30	20 UND	36.680.224 YAN DA SILVA CRUZ	R\$ 40,00	R\$ 800,00
03	CARIMBO AUTOMATICO C40	20 UND	36.680.224 YAN DA SILVA CRUZ	R\$ 45,00	R\$ 900,00
04	CARIMBO AUTOMATICO CNPJ	05 UND	36.680.224 YAN DA SILVA CRUZ	R\$ 65,00	R\$ 325,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

05	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS A4 ATÉ 500 FOIHAS	200 UND	36.680.224 YAN DA SILVA CRUZ	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.725,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

07.38.08.244.0011.2.027.3.3.90.30.16 – Fonte: 100.

07.38.08.244.0011.2.027.3.3.90.39.63 – Fonte: 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 07 de novembro de 2024.

CARINA CARVALHO DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social